



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1151/2014 São Luís, de novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Solicitação de Diárias nº 73/2014, de 17/11/2014, constante no PA-5510/2014,

### RESOLVE

1-Retificar a Portaria GP nº 1125, de 04 de novembro de 2014, para que passe a assim constar:

1- Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto lotado na 7ª Vara do Trabalho deste Regional, matrícula nº 308161742, para viajar a cidade de Timon/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara Trabalhista da localidade, no período de 24 a 28/11/2014, em razão da convocação para este Regional do Juiz Titular da unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 28/11/2014, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Timon/São Luís em veículo próprio, para não haver prejuízo às audiências designadas para o dia 24/11/2014, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa